

Comunicado de Imprensa

Harmonização da metodologia de cálculo das Tarifas de Acesso às Redes no MIBEL

A Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE) e a Comisión Nacional de Energía (CNE), submetem à consulta pública um documento de discussão, até ao dia 31 de Outubro de 2008, sobre a harmonização das metodologias de cálculo das tarifas de acesso no MIBEL, no âmbito do plano de compatibilização regulatória entre Portugal e Espanha.

Neste documento de discussão apresentam-se e discutem-se regras de boas práticas a serem seguidas no processo de aprovação e definição das tarifas de acesso, tendo em vista a sua harmonização.

Os temas propostos a discussão estão agrupados da seguinte forma:

- (i) aprovação quer das metodologias de cálculo, quer das tarifas de acesso às redes, com especial enfoque nos processos de discussão e publicação;
- (ii) actividades reguladas no acesso às redes, onde se discute qual o âmbito das actividades de acesso e quais as tarifas que lhe estão associadas, descrevendo-se a situação actual em Espanha e em Portugal;
- (iii) tarifas aderentes aos custos, e aditividade tarifária;
- (iv) tratamento dos custos de interesse económico geral no sistema tarifário;
- (v) relação que deve existir entre as tarifas de acesso às redes e as tarifas do comercializador de ultimo recurso;
- (vi) transparência no âmbito da formulação e aplicação das tarifas de acesso, assunto fundamental no processo de construção de um mercado eficiente;
- (vii) são tratados um conjunto de outros tópicos importantes, como a integração do MIBEL no mercado único europeu de energia eléctrica e os custos de gestão da procura de consumidores no mercado.

Um documento de discussão, desta natureza, resulta sempre de um compromisso entre dois objectivos, por um lado, ser breve e conciso, de forma a não tomar demasiado tempo ao leitor familiarizado com estes temas, e permitir-lhe elaborar comentários igualmente breves e precisos e, por outro lado, ser auto-explicativo de forma a permitir ao leitor menos conhecedor dos assuntos tratados uma suficiente compreensão do contexto em que surgem as perguntas formuladas, facilitando, assim a sua resposta.

As questões levantadas, embora numerosas, não esgotam o universo de temas abrangidos no âmbito da determinação das tarifas de acesso. A ERSE e a CNE estão naturalmente abertas à inclusão de outros assuntos na discussão pública sobre a harmonização das tarifas de acesso, agradecendo-se antecipadamente todas as contribuições.

Solicita-se que os comentários sejam remetidos à ERSE ou à CNE até ao dia 31 de Outubro de 2008 através dos seguintes endereços electrónicos, tarifas@erse.pt e tarifas@cne.es.

Serão divulgados os comentários recebidos, neste processo de consulta pública, salvo se o contrário for expressamente indicado.

Esta tarefa atribuída à ERSE e à CNE resulta do estabelecido no acordo efectuado entre os Governos de Espanha e de Portugal para aprofundamento do mercado Ibérico, a 8 de Março de 2007.